

Resolução nº. 24/2023/CMDCA

“Dispõe sobre a Listagem Definitiva de Candidatos Aptos ou Sub Judge, Inscritos no Edital 001/2023 e com Candidaturas Homologadas para Concorrer ao Processo de escolha de Membros para o Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental – GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cidade Ocidental (CMDCA) – GO, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 710/2008 e 1183/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 /2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado em reunião extraordinária, do CMDCA de Cidade Ocidental/GO, realizada no dia 24 de janeiro de 2023. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo De Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental – Goiás torna Pública a Listagem de Candidatos Aptos ou Sub Judge Inscritos no Edital 001/2023 . A Comissão Especial Eleitoral faz saber a lista dos Candidatos Definitivos Aptos ou Sub Judge que irão concorrer ao Pleito para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para que a População possa assim exercer seu Direito e Dever no Dia da Eleição para Conselheiro Tutelar. Segundo o Edital que Rege o Processo de Eleição e que contém em seu texto os Requisitos Gerais para a Candidatura. Sendo assim segue abaixo as Disposições Gerais do Edital 001/2023 e a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos para passarem para a próxima Fase da Candidatura se não houver nenhum Impedimento apresentado a essa Comissão Especial Eleitoral dentro do prazo estabelecido no Edital 001/2023. Segue abaixo a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos e ou Sub Judge, em Ordem Alfabética.



EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

EDITAL 001/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade Ocidental – GO, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
- 1.2.** A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do governo e da sociedade civil dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 14/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
- 1.3.** O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Cidade Ocidental – GO, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novos processos de escolha.
- 1.4.** Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, pelo voto direto, pelo voto secreto, pelo voto facultativo e pelo voto uninominal dos

*MANOEL GILBERTO
25/08/2023*

eleitores do município, em data de 01 de outubro de 2023, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de 10 de janeiro de 2024.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS APTOS E OU SUB JUDICE PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA OQUADRIÊNIO 2024/2027.

1. Adriana de Sousa Lopes;
2. Aparecida Hilária de Paula Pontes *Sub Judice*;
3. Arão Augusto Xavier Inocêncio;
4. Aronn Silva Pessoa;
5. Cayrod Fernando Alves Araújo *Sub Judice*;
6. Elza Gonsalves da Silva;
7. Emmanuel Gonsalves Silva;
8. Jeovan Silva de Andrade Carvalho;
9. Rafaela Mendes da Silva Souza;
10. Silvânia da Silva Ferreira Barros;
11. Vanderley Nicolau Alvino;
12. Vanessa Karla Oliveira Alves;
13. Kelisângela Araújo de Moraes Andrade.

CONSIDERANDO a importância do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar para o Biênio 2024/2027, onde é Regido pela Resolução 15/2023 com Edital próprio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica divulgado a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos e ou Sub Judice nesse Processo Eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Cidade Ocidental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais
Cidade Ocidental/GO, 16 de agosto de 2023.**


Emanuele Luciane Gomes Barbosa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE